PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 415/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CORREGO DO PÂNTANO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DO PÂNTANO, Sociedade Civil , sem fins lucrativos com Sede e Foro Jurídico neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, 12 de abril de 1995.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal